Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 777/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

05	**ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.01.00	**DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS**
1545100902.016	**MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 40	**R$ 50.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

05	**ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.01.00	**DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS**
1545100901.006	**MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS PLAN. - CONVÊNIOS**
4.4.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 41	**R$ 50.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de abril de 2005.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/08/05
Raul Moreno Calazans
Presidente